



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Terça Feira, 01 de Dezembro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2015, que objetiva: **LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO URBANA COM O OBJETIVO DE AMENIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM/SECA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 6.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 01 de Dezembro de 2015.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito
Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO URBANA COM O OBJETIVO DE AMENIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM/SECA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00101/2015 - 01.12.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 6.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2015.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO URBANA COM O OBJETIVO DE AMENIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELA ESTIAGEM/SECA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 01/12/2015 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro